



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 3 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023: Às quinze horas do dia seis de junho de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 196/2023 de 1º de fevereiro de 2023, para proceder à análise e julgamento da documentação dos profissionais da área de saúde, tendo como objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços médicos e assistenciais para atendimento ambulatorial, consultas, para atender as demandas de forma complementar em várias especialidades na Rede de Saúde do Município de Muzambinho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Dando início aos trabalhos, foi protocolado e entregue, devidamente lacrado, o envelope da empresa **L&D ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 46.259.341/0001-87**, situada na Rua Dick Prado, nº 45, sala 01, Centro, município de Muzambinho/MG, sendo representada pelo sócio administrador Dr. Darlan Pedrosa, CPF nº 098.022.686-40. Em seguida, o mesmo foi rubricado e aberto pela comissão. Após análise da documentação, verificou-se que estava de acordo com os requisitos editalícios, sendo estabelecido inicialmente que a empresa **L&D ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 46.259.341/0001-87** credencia-se nas seguintes especialidades: **LAUDOS DE MAMOGRAFIA** com a estimativa de 500 (quinhentos) laudos/mês, no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); credencia-se na especialidade de **LAUDOS DE RAIOS-X** com a estimativa de 500 (quinhentos) laudos/mês, no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 3.000,00 (três mil reais); **EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA** com a estimativa de 500 (quinhentos) exames/mês, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **DOPLER ARTERIAL BILATERAL (3 ou mais vasos) MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES** com a estimativa de 400 (quatrocentos) exames/mês, no valor unitário de R\$ 270,65 (duzentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 108.260,00 (cento e oito mil, duzentos e sessenta reais); **DOPLER ARTERIAL UNILATERAL (3 ou mais vasos) MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES** com a estimativa de 400 (quatrocentos) exames/mês, no valor unitário de R\$ 166,57 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 66.628,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais); **DOPLER VENOSO BILATERAL (3 ou mais vasos) MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES** com a estimativa de 400 (quatrocentos) exames/mês, no valor unitário de R\$ 270,65 (duzentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 108.260,00 (cento e oito mil, duzentos e sessenta reais) e **DOPLER VENOSO UNILATERAL (3 ou mais vasos) MEMBROS SUPERIORES OU**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INFERIORES com a estimativa de 400 (quatrocentos) exames/mês, no valor unitário de R\$ 166,57 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 66.628,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais). Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Sendo assim, todo o processo será encaminhado ao Departamento de Compras para as devidas providências. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão e eu, Daíse Cristina da Silva, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, ressalvando-se, contudo, que os requerentes não compareceram à presente sessão.

Silva
Daíse Cristina da Silva
Presidente

Fernandes
Fabrícia Tavares Fernandes do Prado
Membro

Magalhães
Carlos Vitor Magalhães Figueiredo
Membro